



ALCANENA

CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024

Grandes Opções do Plano 2024-2028

- Plano Plurianual de Investimentos
- Atividades mais Relevantes da Gestão Autárquica

Orçamento 2024

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024 - 2028

Mapa de Pessoal para 2024



Índice

1. Enquadramento legal	3
2. Introdução	6
3. Estatuto do Direito de Oposição	26
4. Objetivos Estratégicos	27
4.1 Ambicionar uma nova vida	29
4.1.1 Ambiente e Sustentabilidade	29
4.1.2 Mobilidade Urbana e eficiência energética	32
4.2 Acreditar e fixar	33
4.2.1 Revitalização económica – Projeto “Acreditar”	34
4.2.2 Transição Digital	36
4.3 Experimentar e Fruir	37
4.3.1 Turismo, Natureza e Património	37
4.4 Regressar à vizinhança	38
4.4.1 Habitação	38
4.4.2 Rede Viária e Mobilidade Urbana	39
4.4.3 Infraestruturas comunitárias	40
4.5 Fazer Acontecer	40
4.5.1 Cultura	41
4.5.2 Desporto	43
4.5.3 Associativismo	44
4.6 Cuidar em Rede	45
4.6.1 Proteção Civil	45
4.6.2 Ação Social	46
4.6.3 Saúde	48
4.7 Crescer Próximo	49
4.7.1 Educação	49
5. Grandes Opções do Plano	51
5.1 Destaques de Investimentos (por Objetivos)	53
5.2 PPI - Plano Plurianual de Investimentos	59
5.3 Investimentos no ano de 2024 (Destaques)	60
6. Orçamento para o ano de 2024	62
6.1 Orçamento da Receita para 2024	62
6.2 Orçamento da Despesa para 2024	63
6.3 Orçamento e Plano de Investimentos Plurianual	64
6.3.1 – Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2024-2028)	65
6.4 Medidas para orientar a execução orçamental	67
6.4.1 - Execução do Orçamento da Receita	68
6.4.2 - Execução do Orçamento da Despesa	69





7. Recursos Humanos.....	72
7.1 Mapa de Pessoal para 2024 _____	74
7.2 - Mapa de Pessoal – ANEXO I - Atribuições, Competências e Atividades _____	60
7.3 – ROSM – Regulamento de Organização de Serviços Municipais _____	60
8. Mapas.....	61
8.1 – GOP – Grandes Opções do Plano _____	1
8.2 - PPI – Plano Plurianual de Investimentos _____	2
8.3 - Atividades Mais Relevantes _____	3
8.4 - Orçamento da Receita e da Despesa _____	4
8.4.1 - Orçamento - Mapa RESUMO	5
8.4.2- Orçamento da Despesa por Orgânica.....	6
8.4.3 - Orçamento da Despesa por Económica	7
8.4.4 – Resumo do Orçamento por Capítulo.....	8
8.4.5 – Orçamento para 2024 (valor em GOP e Extra-GOP).....	9
8.4.6 – Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2024-2028)	10
8.4.7 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2024-2028)	11
9. Orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;	12
10. Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.....	13

1. Enquadramento legal

Dando cumprimento à alínea c) do número 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento.

Conforme definido no Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e em aplicação no Município, «os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento»;

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, introduziu alterações consideráveis no regime financeiro das autarquias.

A Lei 12- A/ 2010, de 30 de junho, e ulteriores alterações, aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública.

Considerando ainda que, em 1 de agosto de 2014, entrou também em vigor, a Lei 35/2014 de 20 de junho, a qual reúne vários normativos e matérias



importantes do regime de trabalho em funções públicas que se encontravam dispersas por vários diplomas legais no que se refere à Gestão dos Recursos Humanos, remete-se a respetiva análise para o respetivo ponto “Recursos Humanos”.

No cumprimento do prazo definido no artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, a proposta de orçamento para o ano seguinte, até ao dia 30 de novembro.

Tendo em conta que o Município de Alcanena foi vítima no passado dia 6 de novembro de um ataque informático, e visto que ficou este Município e a sua Câmara Municipal totalmente privados do seu sistema informático e bem assim de todos os registos nele existentes e da informação nele arquivada, revelou-se tanto física como procedimentalmente impossível, assegurar e cumprir com o procedimento e tempos legais supra descritos, sendo o incumprimento justificado e enquadrado pela impossibilidade mencionada.

Atendendo ainda ao cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da referida Lei n.º 73/2013, junto ao orçamento do Município deverá ser incluído em anexo o orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nesse sentido, em anexo inclui-se o orçamento da Associação Ciência Viva do Alviela e da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., tendo em conta que, quer a Associação Ciência Viva do Alviela, quer a AQUANENA fazem parte do Grupo Autárquico do Município.

Atendendo ainda, que o SNC-AP foi implementado em 1 de janeiro de 2020, nos presentes documentos previsionais são também incluídos mapas relativos ao orçamento e plano orçamental plurianual, conforme se abordará.





2. Introdução

Os documentos previsionais, que aqui se apresentam, integram as Grandes Opções do Plano, que por sua vez incluem o Plano Plurianual de Investimentos, referente aos anos de 2024 a 2028 e as Atividades Mais Relevantes. O Orçamento para o ano de 2024 integra ainda os Mapas de Receitas e de Despesas, os Mapas Resumo e o Mapa de Pessoal com as respetivas previsões de novos recrutamentos, conforme definido legalmente.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e define no Capítulo IV as Regras Orçamentais a verificar na elaboração dos documentos previsionais:

- No seu artigo 40º, n.º 2, é definido que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- No artigo 41º está definido que os Orçamentos Anuais são enquadrados numa base plurianual;
- No n.º 3 do artigo 44º (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, cuja entrada em vigor foi a 1 de janeiro de 2019) vem definir que os limites são apenas indicativos para os anos seguintes;
- No artigo 47º é referido que as regras orçamentais são reguladas por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias, após a publicação da respetiva Lei n.º 73/2013. Esse mesmo Decreto-Lei deveria ter sido aprovado até ao dia 3 de janeiro de 2014, o que não ocorreu, verificando-se na presente data a inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual;



- Sobre esta questão emitiu a DGAL, em 4 de novembro de 2020, o ofício circular n.º 1716, onde disponibiliza uma FAQ emitida pelo SATAPOCAL, onde eram referidos alguns considerandos a ter em conta na preparação dos documentos previsionais para 2021, os quais serão assim adotados também para o ano de 2024;

A AIRC – Associação Informática da Região Centro, responsável pela aplicação informática usada no Município de Alcanena, possui alguns documentos previsionais na ótica plurianual, nomeadamente, orçamento da receita e da despesa e Grande Opções do Plano, onde inclui também o Plano Plurianual de Investimentos;

Não obstante, não se encontram ainda reunidas as condições legais para o cumprimento do artigo 44º, ou seja, a elaboração do mesmo com esse carácter plurianual, uma vez que não foi publicado o Decreto-Lei que é mencionado. Atendendo às instruções da DGAL, e conforme já se efetuou nos anos de 2021, 2022 e 2023, será apresentado o orçamento de 2024 numa ótica plurianual, conforme se abordará neste documento;

O artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem definir que o Orçamento Municipal, deve incluir os seguintes elementos:

“1 — O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;



c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.

d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 — O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;

b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Apresentamos os documentos previsionais para o ano de 2024, o terceiro ano do mandato autárquico que se iniciou em 2021, e que assenta na gestão financeiramente responsável e no desenvolvimento do concelho de Alcanena com apostas em áreas estratégicas como: habitação, modernização administrativa, revitalização e diversificação da economia, criação de oportunidades para os jovens, regeneração e valorização do património, sustentabilidade ambiental, promoção da cultura descentralizada, apoio ao desporto e ao associativismo, promoção da cidadania ativa e representativa de todos, cuidar em rede e mais e melhor educação. No ano de 2024 continuarão a ser dados passos no sentido de criar condições para o desenvolvimento ambiental, económico e social do concelho de Alcanena. Existe um rumo bem definido e que se baseia no desenvolvimento e implementação de vários projetos estruturantes para o concelho.



O ano de 2024 será de consolidação das competências aceites pelo Município de Alcanena e transferidas ao longo dos últimos anos pelo Poder Central, como a educação e a ação social. Será ainda o primeiro ano completo em que a área da saúde será gerida pelo Município (transferência de competências concretizada a 1 de outubro de 2023, após um processo de negociação com o Ministério da Saúde e com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com o objetivo de resolver/minorar o problema de carência de médicos de família no concelho de Alcanena).

O final de 2023 fica marcado pela conclusão do Plano de Saneamento Financeiro implementado em 2011. Assim, 2024 será o primeiro ano após este processo, não significando isso, que não seja mantido e garantido o cumprimento dos princípios e regras de equilíbrio orçamental e de limite ao endividamento, bem como, que não haja responsabilidade no controlo orçamental.

O ano de 2023 foi dedicado à implementação de vários projetos, mas também ao planeamento de outros, cuja execução será garantida no âmbito dos quadros de apoio comunitário em vigor, designadamente o Plano de Recuperação e Resiliência – PRR e o Portugal 2030 – PT2030, mas também no âmbito da ITI (Investimentos Territoriais Integrados) da CIM Médio Tejo, estando estes ainda a ser discutidos com a Autoridade de Gestão.

Relativamente aos projetos a desenvolver no âmbito da CIM Médio Tejo, há a destacar: Educação de Excelência, Melhoria da Mobilidade, Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial, Violência Doméstica e Igualdade de Género, Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas, Afirmação Territorial, Modernização Administrativa, Espaços de *Cowork*, Médio Tejo Região de Hidrogénio, Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho, Gestão da Formação e Adaptação às Alterações Climáticas.



No âmbito do PRR, temos: 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, a requalificação dos edifícios do Centro de Saúde de Alcanena e do Centro de Saúde de Minde, a requalificação da Escola Secundária de Alcanena e a construção da Creche de Bugalhos (já aprovada a candidatura). Existem outros projetos em desenvolvimento, cuja candidatura se encontra a ser preparada, como sejam: a Aldeia Intergeracional, a Creche de Monsanto ou a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. Vejamos algumas das áreas mais relevantes:

- **Habitação**

O papel central da habitação e da reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das populações, para a revitalização e competitividade das cidades e para a coesão social e territorial é cada vez mais considerado prioritário e essencial no âmbito da definição de políticas de desenvolvimento local e em especial no domínio das estratégias locais de habitação. Persistem problemas de natureza estrutural no setor da habitação especialmente no que respeita ao acesso a uma habitação condigna por parte da população, bem como deficiências na qualificação do edificado e lacunas no domínio da coesão socio territorial que devem ser atenuadas (arrendamento a custos acessíveis).

A Estratégia Local de Habitação de Alcanena foi desenvolvida e aprovada no ano de 2020. Entretanto, e considerando os novos objetivos para a política municipal em matéria de habitação e reabilitação urbana, em função da alteração do executivo municipal, e a propósito da publicação do Aviso ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), que prevê que o apoio financeiro não reembolsável à promoção das soluções habitacionais integradas nas ELH dos municípios é objeto de reforço através das verbas do PRR, foi concretizada a atualização da Estratégia Local de habitação de Alcanena (registados 281 agregados e 630 pessoas, às quais acrescem mais



60 pessoas se considerarmos o estimado para as Vítimas de Violência Doméstica (VVD) previstas na 1ª Versão da ELH)).

No ano de 2022 foram submetidas 5 candidaturas, conforme previsto na ELHA, das quais 3 foram apresentadas pelo Município de Alcanena e duas por entidades promotoras, o CBESA - Centro de Bem Estar Social de Alcanena e o IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Das candidaturas apresentadas pelo Município, 2 foram respeitantes a Bairros Sociais, englobando um total de 27 fogos: a reabilitação dos fogos de habitação social do bairro Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena e a reabilitação dos fogos de habitação social do bairro da Cantina em Vila Moreira.

Em 2023 foi possível juntar as empreitadas com as relativas à melhoria da eficiência energética. O Bairro Dr. Anastácio Gonçalves é composto por 17 fogos, nas tipologias T1 (7) e T2 (10), em regime de propriedade total e de utilização independente. O Bairro da Cantina é composto por 10 fogos, nas tipologias T2 (6) e T3 (4), em regime de propriedade total e de utilização independente. Em 2023 foi possível também avançar com o projeto de reabilitação do Bairro Timor Lorosae em Alcanena, e que compreende 48 fogos. Prevê-se que a obra possa ser iniciada em 2024. Foram ainda identificados 17 imóveis propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de Alcanena (11) e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde (6), cujos processos de direito de superfície estão em fase de conclusão.

Quanto à habitação a custos acessíveis, o Município já adquiriu vários imóveis para reabilitação no âmbito do PRR (Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis). Em 2023 já avançaram muitos projetos, bem como a reabilitação efetiva de um dos imóveis (antigo posto da GNR).

Em 2023 foi possível avançar com o Protocolo de Cooperação para Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo, celebrado entre o IHRU e a CIM Médio Tejo, e com os municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Ferreira



do Zêzere, Mação, Ourém, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha. Neste âmbito, já foram assinados 3 acordos de colaboração, referentes ao imóvel Prédio Mais Antigo, em Alcanena, que permitirá a construção de 3 fogos, num investimento total, incluindo IVA, de 269.943,65€; a Casa do Ladeiras, em Alcanena, que permitirá a construção de 6 fogos, num investimento total de 941.719,58€, incluindo IVA; e a Casa dos Filhós, em Filhós - Bugalhos, que permitirá a construção de 2 fogos, num investimento total de 318.974,50€. Aguarda-se ainda pela assinatura de mais acordos e pela submissão das respetivas candidaturas, para se iniciarem as empreitadas em 2024. Todas estas empreitadas deverão estar concluídas até final do primeiro semestre de 2026. É compromisso deste Executivo Municipal desenvolver e implementar, em parceria com o IHRU e com a CIM Médio Tejo, um conjunto de investimentos, constituindo esta uma grande oportunidade de transformação do território e de fixação de população.

- **Complexo Sustentável Integrado de Instalações Industriais e/ou Logísticas – Parque Empresarial A1/A23**

Concluídos os períodos de acompanhamento e de concertação com as diferentes entidades envolvidas (CCDRLVT, ICNF, APA, IMT, entre outras), deu-se início ao período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor Parque Empresarial Alcanena (PPPEA), a qual decorreu entre 2 e 30 de outubro de 2023, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito. Nesta fase ocorreram apenas alguns pedidos de esclarecimento verbais, não se verificando quaisquer interações por escrito por parte dos munícipes. O Plano de Pormenor considera 56 lotes de dimensões diversas: Fase A – 18 lotes (3 lotes de uso especial, 3 lotes para estacionamento e 12 lotes para atividades económicas); Fase B – 17 lotes (1 lote para estacionamento e 16 lotes para atividades económicas); Fase C – 9 lotes (1 lote de uso especial e 8 lotes para atividades económicas) e Fase D – 12 lotes para atividades económicas. Face à grande área envolvida, o

desenvolvimento do Plano será faseado. No que concerne à fase A, foram já adquiridos pelo município 15 artigos, tendo por base o estudo realizado por perito avaliador externo e o empréstimo autorizado em 2023 para o efeito.

Em setembro de 2022, foi assinado um protocolo com o Município de Torres Novas, no sentido da contratação conjunta de uma empresa especializada, a CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., para a análise de viabilidade e definição do plano estratégico. Prevê-se para o início de 2024 a apresentação do Parque Empresarial da A1/A23 e do trabalho já realizado.

- **Projeto Aire e Candeeiros**

Projeto já apresentado, estando a ser desenvolvido pelos sete municípios que integram o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), através do modelo de cogestão previsto pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, sendo esta Comissão de Cogestão presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Alcanena.

A cogestão do PNSAC assenta num Plano de Ação com três eixos (Promoção do Território, Comunicação e Sensibilização e Valorização e Proteção do Património Natural), o que se traduz em 80 ações a implementar no território, refletido num investimento global de quase 76 milhões de euros.

Esta é a primeira vez que os sete municípios, conjuntamente com o ICNF, as quatro Comunidades Intermunicipais, as duas Regiões de Turismo, os quatro GAL (Grupos de Ação Local), bem como agentes privados, meio académico e científico, movimento associativo e comunidade em geral, se alinham numa visão estratégica conjunta para este território.

Em paralelo com o Plano de Cogestão do PNSAC, aprovado em novembro de 2023, estão a ser criados os conteúdos, a comunicação e o portal *hub & market place* da marca, bem como o plano de ação e marketing concertado entre os parceiros.

Relativamente ao Projeto “Aire e Candeeiros – Culinary Center”, no qual se pretende instalar um centro de culinária de alto rendimento, e cujo projeto conceptual está a ser desenvolvido com a consultoria do Chef Rodrigo Castelo, têm sido desenvolvidos contactos com a Administração da EPAL no sentido de recuperar as instalações nas Nascentes dos Olhos de Água do Alviela. Está a ser realizado o levantamento do edificado existente e está em estudo um eventual projeto piloto com a Faculdade de Arquitetura do Porto. Prevêem-se desenvolvimentos mais significativos durante o ano de 2024.

Quanto ao Projeto “Ouro Líquido”, para o qual foi assinado em setembro de 2022, um protocolo de colaboração com o Município de Torres Novas, foram apresentadas em 2023 as linhas orientadoras aos olivicultores e lagareiros dos dois concelhos, bem como realizadas diversas ações de apresentação do projeto aos munícipes. Pretende-se organizar o produto, produzi-lo em quantidade e com qualidade certificada, em regime extensivo tradicional, e posteriormente valorizá-lo nos mercados internacionais. O projeto trará externalidades positivas para a atividade comercial dos produtores de azeite no mercado nacional. A assessoria de gestão encontra-se a elaborar o diagnóstico de situação e o plano estratégico de intervenção, documentos de suporte à elaboração de candidaturas de financiamento (a concretizar em 2024).

- **Projeto Couros**

Em 2022 foi constituído um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do conceito (promoção da cultura contemporânea e das indústrias criativas, aliando o pensamento, a inovação e a criatividade), tendo o mesmo já realizado algumas reuniões. Em 2023 foi iniciada a aquisição dos imóveis, baseado num processo de avaliação preliminar e na contratualização de um empréstimo para o efeito. Foi ainda desenvolvido e aprovado o estudo prévio relativo à primeira fase da empreitada – renaturalização do espaço, preservação de algumas edificações, demolições e acompanhamento arqueológico. O projeto de

execução, bem como o estudo hidrológico, encontram-se em fase final de desenvolvimento, de forma a iniciar-se o licenciamento e a empreitada em 2024.

- **Fábrica de Cultura**

O projeto da Fábrica de Cultura, em Minde, foi apresentado publicamente em 2023, tendo sido desenvolvido e aprovado o estudo prévio para a primeira fase, contemplando demolições, infraestruturas, espaços para residências artísticas, blackbox, núcleo museológico do têxtil, salas de exposição, salas de cowork e os arranjos exteriores. O projeto de execução e o modelo de gestão estão a ser desenvolvidos, perspetivando-se o início da empreitada para o final de 2024. O financiamento será baseado na ITI Médio Tejo, embora se procurem outras fontes de financiamento.

- **Complexo dos Olhos d'Água do Alviela – A Praia e o Rio**

Para melhorar a praia fluvial e a sua envolvente, mas também para concretizar a reclassificação da praia, em 2024 serão realizados investimentos de reforço da vigilância e da segurança, mas também de melhoria nos equipamentos e no serviço de limpeza.

Em 2023 não foi ainda possível concretizar, em cooperação com o Município de Santarém, um Plano de Bacia que “pense” o rio Alviela nas suas diferentes valências e com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em 2024 pretende-se o desenvolvimento de um Plano de Ação Estratégico para o território da bacia hidrográfica do rio Alviela, cujo objetivo é promover a competitividade dos territórios e a valorização dos seus recursos endógenos.

- **Requalificação da Rede Viária**

Para iniciar este processo em 2024, aguarda-se a abertura de um aviso de candidatura de financiamento para o Plano Municipal de Mobilidade. O

financiamento será baseado na ITI Médio Tejo, mas procura-se ativamente outras fontes de financiamento. Pretende-se avançar com o projeto de requalificação (circulação e segurança rodoviária) da estrada entre Alcanena e Moitas Venda, contemplando a vertente de mobilidade.

O território do concelho de Alcanena é servido por uma rede viária que agrupa vias com diferentes classificações no Plano Rodoviário Nacional (PRN). Integram ainda a rede viária, um conjunto de vias de classificação municipal e a designada “rede capilar”. Considerando o nível de investimento que a operação e manutenção da rede viária implica (mais de 12 milhões de euros), é necessário definir claramente as prioridades. Para isso, foi realizado em 2022 e 2023, um Estudo de Avaliação do Estado Geral da Rede Viária do Concelho de Alcanena. Assim, em 2024 será iniciado o processo de requalificação da rede viária concelhia, considerando um investimento de 750 mil euros.

Nas estradas e arruamentos pretende-se melhorar a sinalética viária, vertical e horizontal, com especial relevo para a pintura de passadeiras.

- **Parque Industrial do Couro**

O Município continua a trabalhar com a CCDRLVT, APA/ARH e outras entidades para definir a metodologia e o enquadramento para este projeto: alteração do PDM, necessidade de Avaliação de Impacte Ambiental ou elaboração de Plano de Pormenor. Pretende-se avançar em 2024 com os estudos requeridos.

- **Projeto “Espinheiro Green Lab”**

A partir do diagnóstico desenvolvido pela INOVA+, parceiro do Município de Alcanena neste projeto, foi possível avançar com o desenvolvimento de um Plano de Ação a implementar nos próximos anos. Foram selecionados um conjunto de casos e projetos exemplo que podem servir de inspiração à

implementação do “Espinheiro Green Lab”: Estratégias Integradas de Desenvolvimento, Valorização de Recursos Endógenos, Comunidades de Energia Renovável, Living Labs Rurais, Construção Sustentável na Reabilitação Urbana, Atração de Turistas e de Residentes, Empreendedorismo e Indústrias Criativas e Educação intergeracional.

Com o Plano de Ação a ficar concluído no início de 2024, pretende-se avançar com um conjunto de ações envolvendo o Município, a população e outras entidades locais e regionais. O projeto irá ancorar-se conceptualmente no desígnio de “Smart Village”, com a implementação de ações em domínios como: inclusão social, sustentabilidade ambiental, economia, conectividade ou digitalização. O financiamento será baseado na ITI Médio Tejo, mas também em outras fontes de financiamento, nomeadamente de cariz europeu.

- **Espaço do Cidadão e Espaço Empresa**

Para reinstalar o Espaço do Cidadão e instalar o Espaço Empresa, em 2023 foi iniciada a requalificação do edifício municipal proveniente do legado do Dr. Anastácio Gonçalves, sito na Praça Marechal Carmona, em Alcanena. Pretende-se criar um serviço público de excelência para ajudar as famílias e as empresas a fixarem-se no nosso território. Prevê-se que o espaço possa ser inaugurado no primeiro semestre de 2024, estando a ser desenvolvidos os procedimentos com vista ao equipamento do espaço e formação dos recursos humanos envolvidos.

- **Startup Alcanena**

No âmbito da parceria com a NERSANT, dentro e fora da Startup Alcanena temos 26 promotores acompanhados, dos quais 15 avançaram com o projeto e foi desenvolvido plano de negócios e candidatura para financiamento; e 11 que criaram já a empresa. Seis empreendedores encontram-se incubados na

Startup Alcanena, a qual foi recentemente integrada, com as restantes Startup da NERSANT, na rede de incubadoras da Startup Portugal.

O espaço carece de ampliação ao nível de novos gabinetes e espaço cowork. Para tal está a ser preparada, em conjunto com a NERSANT, uma candidatura ao PRR (Vale para Incubadoras e Aceleradoras). Esta candidatura visa ainda dinamizar um conjunto de atividades, como: programas com escolas, de aceleração de ideias e de aceleração de negócios e ciclo de workshops em temas diferenciados (design thinking, lean startup, financiamento, outros). Em 2024 pretende-se que a Startup Alcanena possa aceder a outras candidaturas (ex: Startup Visa), para atrair outros empreendedores, nomeadamente oriundos do estrangeiro.

- **Parque do Lavradio**

O processo de tomada de posse administrativa do terreno, cujo processo de negociação/expropriação já se encontra na Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), ainda não está concluído pelo que só se poderá avançar em 2024 com o projeto de requalificação do espaço urbano. Visa-se criar uma centralidade na vila de Alcanena, com espaços de socialização e fruição, estacionamento, arborização e horta comunitária, conjugando opções contemporâneas com a preservação do património histórico edificado.

- **Alteração do traçado da ER361 – Curva do Miradouro Joaquim Ramos Vieira**

Este projeto é um anseio da população de Alcanena com dezenas de anos e tem como objetivo a resolução de um estrangulamento da mobilidade na vila. No final de 2023 foi possível adquirir o imóvel em falta, prevendo-se avançar com a empreitada em 2024. Após um processo negocial com a Infraestruturas de Portugal (IP), no sentido de viabilizar a intervenção pretendida, o projeto

recebeu finalmente o parecer favorável, bem como a garantia de financiamento.

- **Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde**

O Município de Alcanena está empenhado na melhoria das condições de acesso aos Cuidados de Saúde Familiar por todos os munícipes. Volvido um período de discussão e reflexão, em 2023 foi possível ter um auto de transferência de competências que apresenta uma melhoria nas verbas associadas às despesas de manutenção e recursos humanos, bem como apresenta uma melhoria na identificação das condições em que se encontram os edifícios dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde, propondo obras de requalificação ao abrigo do PRR (melhoria das condições de trabalho e de desempenho energético dos edifícios). As obras de requalificação do Centro de Saúde de Alcanena dotarão o edifício das condições necessárias à implementação de uma Unidade de Saúde Familiar, acreditando que esta transformação constituirá mais um fator de atratividade para os profissionais de saúde e de resposta às necessidades dos utentes. Assim existiram condições de aprovação do documento na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, sendo o mesmo assinado, com a transferência a ser efetivada com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023. Já avançaram os estudos prévios que permitirão candidatar as empreitadas a financiamento do PRR.

- **Largo Justino Guedes (Minde) - 2ª Fase da Requalificação**

Após a finalização em 2023 da 1ª fase de requalificação do Largo Justino Guedes, em Minde, é objetivo do Executivo Municipal de avançar em 2024 para a 2ª fase da requalificação, agora no espaço da antiga sede do Vitória Mindense. O projeto de execução já foi desenvolvido, entregue e aprovado, prevendo-se um tempo de execução de 90 dias.

- **Eficiência energética das piscinas municipais**

Após a realização dos projetos da Piscina de Alcanena (reformulação do projeto inicial por via de investimentos urgentes já concretizados em 2023) e da Piscina de Minde, pretende-se avançar para as empreitadas em 2024, permitindo assim menores custos de exploração nas duas instalações.

- **Requalificação dos parques infantis**

Após o levantamento do estado de conservação dos parques infantis existentes no concelho de Alcanena, é tempo de intervir faseadamente nos mesmos, atendendo a critérios de prioridade (Jardins de Infância e Escolas da responsabilidade do Município) e população abrangida. De salientar que, por via do apoio extraordinário às Juntas e Uniões de Freguesia, outros parques infantis serão intervencionados em 2024.

- **Requalificação das Escolas**

Após a conclusão das obras e a inauguração em 2023 do Centro Escolar de Minde, é necessário olhar para outras infraestruturas escolares. Vejamos:

Requalificação da Escola Secundária de Alcanena

A Escola Secundária de Alcanena, através da DGesTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Ministério da Educação, teve um projeto de requalificação que foi cedido ao Município em 2021, no quadro da transferência de competências, para possibilitar o lançamento da empreitada para sua execução. O projeto foi objeto de candidatura ao Centro-03-5673-FEDER-000365, tendo sido lançado um concurso público para contratação da empreitada. Em setembro de 2022, a candidatura foi objeto de indeferimento, extinguindo-se assim o procedimento de contratação. Considerando os requisitos do Aviso ao Centro-17-2022-06, e as alterações/atualizações legislativas que impõem a implementação de novas exigências na



reabilitação/renovação de edifícios, nomeadamente em termos de desempenho energético, o Município de Alcanena procedeu à reavaliação e revisão do projeto existente, ampliando o seu âmbito de intervenção com inserção dos edifícios não considerados, nomeadamente o Pavilhão Desportivo, e introduzindo-lhe as valências e exigências legais não contempladas anteriormente. Com o novo projeto de execução pretende-se a requalificação e renovação de todos os edifícios existentes, a construção de edifício destinado a armazenamento/arrumos e a requalificação dos espaços exteriores envolventes aos edifícios. A estimativa de investimento é de aproximadamente 4,6 milhões de euros (acrescidos de Iva) e o tempo de execução previsto para a empreitada é de 24 meses. Após aprovação do projeto em 31 de outubro de 2023 foi apresentada uma candidatura ao PRR.

Reabilitação do edifício do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Minde

No âmbito da Carta Educativa do Concelho de Alcanena, aprovada em 2016, foram identificadas as necessidades e prioridades de requalificação dos equipamentos escolares. Entre outras necessidades, previa-se a requalificação da Escola Básica do 1.º ciclo de Minde, a partir da beneficiação e requalificação das instalações para integração do pré-escolar e manutenção do 1.º ciclo (intervenção já concluída), quer da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Minde (intervenção ainda não referenciada), que apresenta características que exigem essa reabilitação. De acordo com informação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), poderão ser incluídos neste programa de recuperação e reabilitação, estabelecimentos de ensino que, apesar de não estarem referenciados, reúnam as condições para serem reabilitados e financiados, pelo que consideramos legítimo propor a reabilitação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Minde, integrada na Escola Básica Professor Abílio Madeira Martins, o que foi feito em 2023, aguardando-se decisão.





Nas reuniões da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Descentralização de Competências no domínio da Educação, foi mencionada em ata, a necessidade de intervenção urgente nesta Escola, perante o levantamento de irregularidades e fragilidades que o edifício apresenta, designadamente necessidades ao nível do sistema de segurança contra incêndios, sistema de Águas Quentes Sanitárias e sua eficiência energética, substituição de portadas, revisão e limpeza da cobertura, tratamento de madeiras interiores, pinturas e pavimentos, reformulação da rede elétrica e realização de arranjos exteriores. A autarquia propôs ao Governo Central a necessidade urgente de reabilitação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Minde, dadas as condições e fragilidades do equipamento, bem como considerando os benefícios da intervenção para o acolhimento, integração e sucesso das aprendizagens dos alunos, no propósito de proporcionar o bem-estar e a felicidade na escola, de forma equitativa e democrática. Para 2024 está prevista a realização do projeto de execução.

- **Creches de Bugalhos e Monsanto**

Visa-se a criação de novos lugares em resposta social Creche, dada a inexistência de recursos disponíveis no território capazes de darem resposta às necessidades diagnosticadas. No caso da requalificação do Edifício da Antiga Escola de 1.º Ciclo de Bugalhos para Creche, será levada a cabo a reabilitação da antiga Escola Primária de Bugalhos e terá a capacidade para acolher até 56 crianças, distribuídas da seguinte forma: até 12 crianças em berçário (1 sala); até 12 crianças até aquisição de marcha (1 sala); até 12 crianças em aquisição de marcha (2 salas) e até 20 crianças dos 24 aos 36 meses (1 sala). No caso da requalificação do Edifício da Antiga Escola do 1.º Ciclo de Monsanto para Creche, será levada a cabo a reabilitação da antiga Escola Primária de Monsanto e terá a capacidade para acolher até 61 crianças, distribuídas da seguinte forma: até 10 crianças em berçário (1 sala); até 10 crianças até



aquisição de marcha (1 sala); até 16 crianças em aquisição de marcha (2 salas) e até 25 crianças dos 24 aos 36 meses (1 sala).

O Município contratou a elaboração de estudos prévios, os quais já foram entregues. Para a Creche de Bugalhos a candidatura ao PRR foi aprovada. Para a Creche de Monsanto aguardam-se novos avisos de candidatura.

- **Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT)**

A BNAUT visa dar uma resposta estruturada e transversal às pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência. Pretende-se avançar com a elaboração do projeto de execução, considerando a instalação do equipamento no edifício atrás da Casa da Cultura. Pretende-se avançar com uma candidatura ao PRR.

- **Modernização Administrativa**

No âmbito do processo de modernização administrativa, e resultado do ciberataque verificado no passado dia 6 de novembro, onde a infraestrutura informática municipal foi grandemente afetada, é imperativo fortalecer as defesas cibernéticas, reforçar a conscientização da equipa em relação à segurança de informação e investir em tecnologias mais avançadas de deteção e resposta a ameaças, apostando num plano de investimentos a 3 anos com base na consultoria de uma empresa especializada:

- Solução de segurança (configuração e proteção de dados e infraestrutura);

- Solução de infraestrutura (renovação, configuração, controlo, gestão e armazenamento de informação);
- Solução de engenharia e sistemas.

O Município de Alcanena está a desenvolver e a implementar alguns projetos que vão melhorar o relacionamento com os munícipes e tornar os serviços mais eficientes, permitindo simultaneamente, uma maior sustentabilidade ambiental.

Urbanismo Digital/Formulários Inteligentes: Contratação da AIRC para o desenvolvimento e integração de 100 formulários de urbanismo suportados pela solução *MyNet*. A modernização administrativa e a desmaterialização de processos é para continuar. Pretende-se disponibilizar este novo canal de relacionamento entre os serviços de urbanismo e os cidadãos e empresas, com vista a simplificar processos, reduzir custos e deslocações.

Certificação dos serviços: O Município pretende avançar em 2024 com a implementação e certificação dos serviços pela norma NP EN ISO 9001: 2015. Numa primeira fase, avançar-se-á com os serviços de atendimento ao público do Balcão Único e das áreas Social e Educação, num processo que requer o envolvimento de todos os colaboradores.

Papel 0: A desmaterialização de serviços é uma estratégia importante para modernizar a administração pública e reduzir a dependência do uso de papel. Neste sentido, foi desenvolvido um plano de trabalho com vista a eliminar, ou pelo menos reduzir drasticamente o uso do papel, no prazo de dois anos. Este plano visa um ambiente de trabalho mais sustentável e eficiente, eliminando gradualmente as necessidades diárias do papel.

Digitalização e arquivo: Urge digitalizar os documentos existentes em formato em papel, priorizando os de maior relevância e de utilização frequente

(urbanismo). Está a ser desenvolvida uma parceria com uma empresa especializada na digitalização de documentos garantindo a segurança da informação (regime de *outsourcing* ou *insourcing*).

Para o Arquivo Municipal, foi iniciado o processo de contratação de um técnico superior de Arquivo que irá organizar, classificar e arquivar os documentos digitalizados e assim facilitar o seu posterior acesso e pesquisa.

A atividade diária das instituições públicas e das empresas obriga ao manuseamento de documentos de carácter confidencial que, após o seu uso legítimo, ou concluído o período de retenção, necessitam de ser destruídos de modo seguro. É necessário avançar também neste processo, quer com a informação em formato papel, quer em formato digital, garantindo a segurança e o cumprimento das normas, regras e procedimentos legalmente existentes.

- **All Come - Programa para o Acolhimento e Integração de Migrantes Residentes no Concelho de Alcanena**

Reconhecendo a importância que as comunidades de imigrantes assumem na dinâmica social e económica do território, a autarquia pretende estreitar os laços e estruturar condignamente o acolhimento e a integração dos cidadãos que, dos vários lugares do mundo, escolhem Alcanena para se fixar e ver crescer os seus filhos. Pretende-se transformar uma loja disponível no Mercado Municipal de Alcanena e criar um centro de atendimento e acolhimento das comunidades migrantes residentes no concelho de Alcanena, numa perspetiva de valorização das pessoas e da (re)construção de uma identidade e de integração na nossa comunidade, sendo muito importante o trabalho das Juntas e Uniões de Freguesia e dos técnicos da Ação Social do Município. Foi apresentada uma candidatura à Iniciativa Social Descentralizada lançada pelo BPI / Fundação “La Caixa”, destinada a apoiar projetos de instituições de carácter social (públicas ou privadas sem fins lucrativos), com impacto local, que foi recentemente aprovada. Em novembro de 2023, e para financiar as

atividades a desenvolver, foi submetida uma nova candidatura ao FAMI (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, gerido pelo Alto Comissariado para as Migrações), com vista à promoção do acolhimento de proximidade, à migração segura, ordenada e regular, o combate à discriminação, a redução da vulnerabilidade, a capacitação e acesso a emprego, habitação, saúde e educação.

3. Estatuto do Direito de Oposição

O n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, consagra às forças políticas representadas nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta, o direito de audição sobre as propostas de orçamento e planos de atividade. O Município de Alcanena procedeu ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, designadamente:

Coligação Democrática Unitária – CDU – Ofício ref.^a 3643, datado de 04/09/2023, enviado em correio registado, o qual não foi levantado, e email enviado a 04/09/2023, com reforço a 22/09/2023;

Partido Socialista – PS – Ofício ref.^a 21547, datado de 04/09/2023, datado de 04/09/2023, enviado em correio registado, o qual não foi levantado, e email enviado a 04/09/2023, com reforço a 22/09/2023;

4. Objetivos Estratégicos

Para o período referenciado de 2024 a 2028, e tendo por base a nossa visão do que deve ser uma escrupulosa gestão autárquica, destacamos as estruturantes linhas de ação em termos plurianuais:

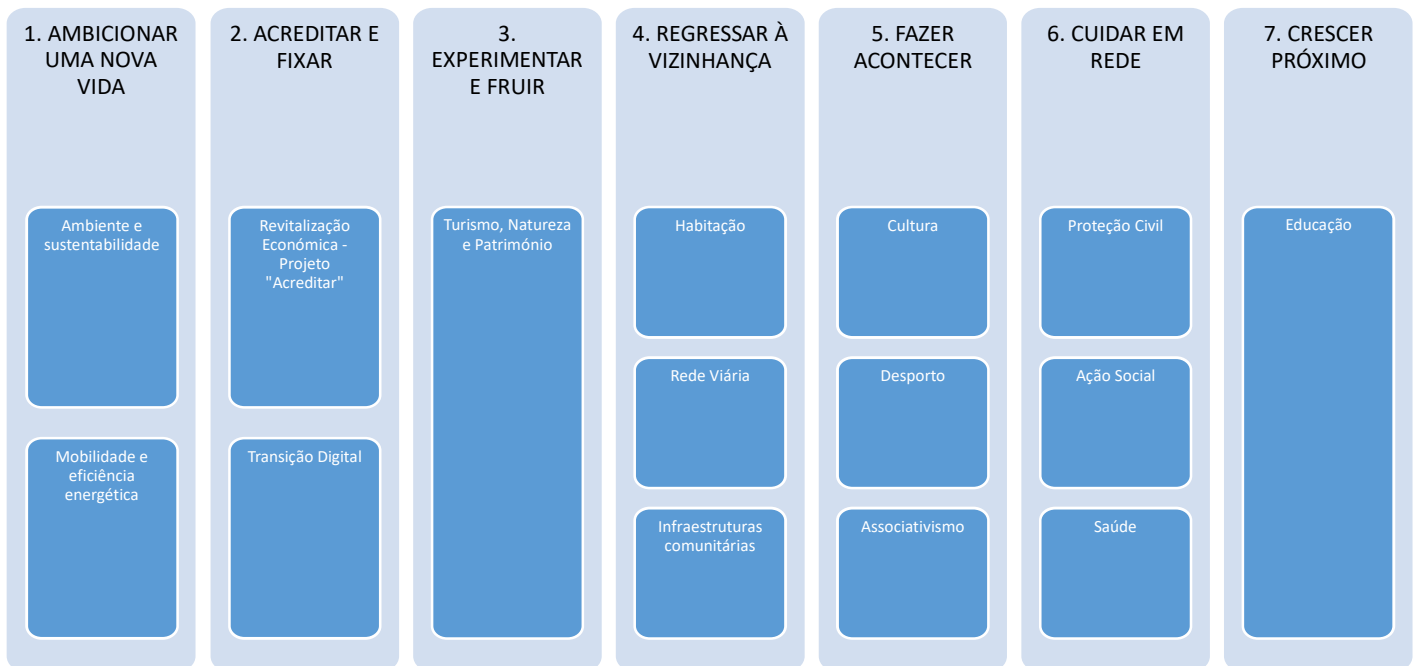
- **Contas certas, serviços aptos, autarquia eficiente:**
 - ❖ Controlo das despesas e das receitas e dos níveis de endividamento;
 - ❖ Manter o prazo médio de pagamento a fornecedores abaixo dos 30 dias;
 - ❖ Monitorização do Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
 - ❖ Atualização e cumprimento das Normas de Controlo Interno;
 - ❖ Revisão do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças (em curso);
 - ❖ Atualização/elaboração dos Regulamentos Municipais;
 - ❖ Garantia da certificação das contas do Município, de acordo com a legislação aplicável;
 - ❖ Dotar os serviços de recursos e ferramentas informáticas com vista à modernização administrativa e à desmaterialização de processos, melhorando a interação com os munícipes;
 - ❖ Desenvolver o processo documental com vista à certificação dos serviços municipais pela norma NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade (numa primeira fase, o processo avançará com os serviços de atendimento ao público do Balcão Único e das áreas Social e Educação);
 - ❖ Criação e organização do Arquivo Municipal, dotando-o com os necessários recursos humanos e materiais;



- ❖ Incremento dos serviços prestados pelo Gab. Médico Veterinário Municipal;
- ❖ Fortalecimento das relações institucionais entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e de Uniões de Freguesias, reconhecendo a imprescindível missão destas autarquias nas comunidades, através do Pelouro das Freguesias, com um aumento 5% face ao valor de 2023, ou seja, com um aumento de 26.000€ das verbas de transferência, das participações em obras na rede viária e na ampliação de cemitérios. Manter-se-á ainda o apoio às Freguesias com base no Regulamento “Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias”, criado por este Executivo, que representa um valor aproximado a 100.000€ no apoio global às freguesias, e que permitiu concretizar vários projetos nas mesmas, como sejam: Campo de Padel (Vila Moreira), Requalificação do Parque de Merendas e Miradouro de Santa Marta (Moitas Venda), Requalificação do Jardim do Alto do Pina (Minde), instalação de painéis fotovoltaicos (Malhou, Louriceira e Espinheiro) ou a Aquisição de terreno (Casal Saramago – Bugalhos).



- **Alcanena – Um Município competitivo, sustentável, resiliente e próximo**



4.1 Ambicionar uma nova vida

A sustentabilidade ambiental é um dos pilares de desenvolvimento do concelho de Alcanena, envolvendo a procura do equilíbrio entre as áreas económica, social e ambiental, e assim garantir que os recursos são utilizados de forma inteligente e responsável. Adaptação às alterações climáticas, gestão da água e resíduos, mobilidade urbana, transição energética e economia circular são temáticas fundamentais para o desenvolvimento do território e constituem uma oportunidade para apoiar um crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo.

4.1.1 Ambiente e Sustentabilidade

- Garantir a melhoria das condições ambientais;



- Garantir a fiscalização adequada das entidades para uma boa utilização do Sistema de Alcanena: Rede de Coletores, ETAR e Aterros;
- Controlar a qualidade dos recursos hídricos;
- Concluir o Plano Municipal de Adaptação à Ação Climática (consultoria da empresa Enhidrica) e implementar as ações definidas no mesmo;
- Acompanhar a atividade da AQUANENA, na redução das perdas de água, na manutenção da qualidade da água, na melhoria do tratamento das águas residuais e na procura de soluções de valorização das lamas das ETAR;
- Dar continuidade às atividades do Observatório Ambiental, alargando a participação a outras entidades com intervenção nestas matérias, quer seja através de reuniões do Grupo de Trabalho, quer da realização da 3.ª edição do evento “Alcanena Green Week”;
- Apoiar a AQUANENA na operacionalização das novas redes de saneamento básico nas localidades de Covão do Coelho, Vale Alto e Carvalheiro;
- Desenvolver ações para a valorização do Rio Alviela, nomeadamente com a dinamização de projetos com o Município de Santarém e a dinamização do Protocolo de Colaboração assinado com a Associação GEOTA;
- Requalificação e reclassificação da Praia Fluvial dos Olhos de Água, numa ação concertada com outras entidades (APA/ARH e ARS LVT);



- Realizar ações de Educação e Sensibilização Ambiental, com a colaboração da AQUANENA, CCVA, escolas e outras associações e entidades;
- Desenvolver o Projeto “Espinheiro Green Lab”, contribuindo para a criação de uma Smart Village, sustentável, cujo projeto-piloto possa ser alargado a outras comunidades locais;
- Desenvolver mais projetos de hortas comunitárias, como a de Vale Alto;
- Ser parceiro na criação de um cluster na área da gestão dos resíduos e da economia circular, nomeadamente no âmbito da CIM Médio Tejo;
- Realizar as ações previstas no Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular, assinado em 2023 com a CCDR Centro, nomeadamente ações de combate ao desperdício alimentar e ações de valorização de resíduos domésticos “dar nova vida às coisas”;
- Apostar na recolha e valorização dos bioresíduos, nomeadamente com a dinamização de projetos de compostagem comunitária (finalização do projeto SOLO, continuação da parceria com o consultor Pedro Carteiro e implementação do PAPERSU (Plano de Ação relativo aos Resíduos Urbanos) do Município de Alcanena, elaborado com a consultoria da “3drivers” e considerando a integração da gestão dos resíduos em baixa e em alta e uma aposta em soluções de tratamento na origem). Visando o cumprimento das metas determinadas em PERSU 2030, o Município de Alcanena apresentou uma contraproposta para bioresíduos e multimaterial, a qual foi aprovada, permitindo uma trajetória crescente e mais intensa nos últimos anos;



- Melhorar o serviço de recolha, gestão e valorização dos resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, viaturas abandonadas e em fim de vida, óleos alimentares e outros resíduos;
- Dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho de Ambiente envolvendo os municípios da CIM Médio Tejo. Para 2024 prevê-se o desenvolvimento de projetos e candidaturas intermunicipais no âmbito dos Resíduos de Construção e Demolição e do Inventário do Arvoredo Urbano;
- Interagir com os diferentes Municípios no sentido de garantir a ampliação e as melhores condições de bem-estar animal no Canil e Gatil Intermunicipal.

4.1.2 Mobilidade Urbana e eficiência energética

- Implementar o Plano de Poupança de Energia 2024-2025;
- Apoiar a instalação de projetos de produção de gases renováveis (ex: hidrogénio verde) e de energias alternativas (centrais eólicas e fotovoltaicas);
- Apostar na mobilidade sustentável compatível com o desenvolvimento sustentável, a inclusão e a acessibilidade, nomeadamente prosseguindo com a renovação da frota municipal;
- Alargar a rede mobilidade elétrica com postos de carregamento, através de investimento próprio, ou criando condições para as empresas privadas;

- Dinamizar a criação de comunidades energéticas locais, de partilha de infraestruturas de geração de eletricidade, gás e distribuição de calor;
- Melhorar a eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais e da iluminação pública (em conjunto com a Agência Médio Tejo 21, com a E-Redes e com empresas da especialidade);
- Apoiar as Juntas e Uniões de Freguesia na melhoria das condições de utilização da iluminação pública e nos sistemas de autoconsumo;
- Incentivar, nas diferentes freguesias, a utilização de energias renováveis no território municipal, promovendo e facilitando a instalação de equipamentos e centrais de produção de energia (eólica, fotovoltaica ou outras);
- Incrementar o uso da rede de bicicletas elétricas em Alcanena.

4.2 Acreditar e fixar

É através da dinamização e da diversificação da economia que podemos criar emprego e dar condições para que as pessoas se fixem em Alcanena. É importante divulgar o território de Alcanena e as suas potencialidades e fomentar a captação de investimento. Para tal, é necessário ampliar e dinamizar a Startup Alcanena, operacionalizar o novo Espaço Empresa e trabalhar em conjunto com o tecido económico do concelho e com outras entidades como a AICEP, a NERSANT, a APIC, a CIM Médio Tejo, a CCDR, o IAPMEI e outras.

4.2.1. Revitalização económica – Projeto “Acreditar”

- Criar o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo e de Captação de Investimento, com duas vertentes: o apoio ao empresário, novo ou já existente, e a promoção da captação de investimentos nacional e internacional, a criar no âmbito do novo Espaço Empresa;
- Incrementar a parceria com o IAPMEI, AMA e NERSANT na formação e capacitação dos colaboradores do Espaço Empresa e Startup Alcanena;
- Ampliar, promover e dinamizar, em conjunto com o parceiro NERSANT, a Startup Alcanena, nomeadamente com as ações incluídas na candidatura em desenvolvimento;
- Promoção/divulgação do Regulamento “Acreditar Alcanena - Regulamento de Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas”;
- Dinamizar o Grupo de Trabalho para o acompanhamento dos processos de licenciamento urbanístico e industrial (RERAE e outros);
- Dar continuidade ao evento anual de atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena”, premiando as empresas/instituições/personalidades concelhias nas áreas da responsabilidade social, carreira empresarial, volume de negócios, volume de exportações, inovação, sustentabilidade ambiental e empresas reconhecidas com estatuto PME Líder e PME Excelência;
- Após a conclusão do Plano de Pormenor do Complexo Sustentável Integrado de Instalações Industriais e/ou Logísticas (Parque



Empresarial A1/A23), dar sequência ao processo de aquisição por via do direito privado/expropriação de prédios urbanos;

- Dar continuidade à promoção da Zona Industrial de Minde;
- Dar seguimento aos pedidos de emissão de Declaração de Compatibilidade com a Função Residencial (para indústrias/armazéns da área urbana);
- Apoiar a APIC, o CTIC e as empresas na realização de eventos e nos seus processos de certificação junto do LWG - Leather Working Group;
- Em coordenação com a AUSTRA e CTIC, dar continuidade à candidatura PRR (Bioshoes4All) envolvendo o tratamento de resíduos da indústria de curtumes, cujos resultados, se vantajosos, permitirão o encerramento do aterro de resíduos sólidos industriais num futuro próximo;
- Estreitar ligações com os munícipes que vivem fora de Alcanena, seja em Portugal, seja nas comunidades emigrantes, e criar condições para que possam ter um regresso apoiado e possam ajudar à concretização dos objetivos de transformação do concelho de Alcanena;
- Criar um espaço de *cowork* na Biblioteca Municipal de Alcanena;
- Implementar e desenvolver o projeto “Ouro Líquido”, de forma valorizar e promover uma das nossas maiorias riquezas, o azeite.



4.2.2. Transição Digital

- Acompanhamento da gestão digital e integrada da frota municipal;
- Dar sequência ao desenvolvimento e integração de 100 formulários relativos à área de urbanismo, com base na solução MyNet;
- Implementar o plano com vista a eliminar, ou pelo menos reduzir drasticamente o uso do papel, no prazo de dois anos;
- Dar início ao processo de digitalização dos documentos existentes em formato em papel, priorizando aqueles de maior relevância e utilização frequente (iniciar o processo na área do urbanismo);
- Com técnico arquivista, organizar, classificar e arquivar adequadamente os documentos digitalizados para facilitar o acesso e a pesquisa posterior;
- Promover a destruição de informação em formato papel e digital, garantindo a segurança e o cumprimento dos procedimentos legalmente existentes;
- Continuar a utilização da Plataforma de Gestão Integrada da Educação no Médio Tejo - INOVAR & EDUBOX;
- Atuar junto da entidade ANACOM e operadoras no sentido de minimizar as zonas brancas existentes no concelho de Alcanena;
- Melhorar a imagem e os canais de comunicação com os munícipes e com a população em geral, com a nova página internet do município e com a utilização do marketing digital;

- Dar continuidade à edição do Boletim Municipal e à Agenda de Programação “Retalhos”, disseminando-a através dos canais de distribuição manual, mas também digital.

4.3. Experimentar e Fruir

O PNSAC - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros é conhecido por ter um vasto e rico património cultural e natural, constituído por diferentes comunidades, belas paisagens e por uma flora e fauna únicas. Mas, para que possa ser valorizado, é necessário que as pessoas o possam observar, (re)descobrir, sentir e conhecer. No Projeto “Aire e Candeeiros” vamos olhar para a Casa Comum e projetá-la no país e no mundo, liderando uma grande tarefa de promoção e venda dos territórios, dos serviços e dos produtos.

4.3.1. Turismo, Natureza e Património

- Desenvolver o processo de cogestão do PNSAC;
- Através da ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, e envolvendo os municípios do território do PNSAC, há que desenvolver o Projeto “Aire e Candeeiros”, implementando uma estratégia territorial de atração de turismo nacional e internacional;
- Preservação e divulgação do património arquitetónico, paisagístico e religioso concelhio;
- Promover o artesanato e gastronomia locais;
- Desenvolver uma nova estratégia de promoção do CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela;

- Promover a Praia Fluvial dos Olhos de Água enquanto porta de entrada do PNSAC e do concelho de Alcanena, numa perspetiva de valorização do património e promoção turística do território;
- Promover o artesanato e gastronomia locais;
- Diligenciar no sentido da classificação da arte dos muros e estruturas de pedra seca no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial;
- Após a entrada do Município, do CTIC e do CAORG na Rede de Turismo Industrial do Centro, dar continuidade à estratégia de desenvolvimento do turismo industrial com a conceção do “Projeto Couros”.

4.4. Regressar à vizinhança

O ordenamento do território dá prioridade a uma aposta que privilegia a reabilitação através de operações urbanísticas de conservação, alteração, reconstrução e ampliação, enquanto soluções mais adequadas à realidade do país e aos anseios das novas gerações.

4.4.1. Habitação

- Dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação do concelho de Alcanena, no âmbito do PRR (1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação) e aos projetos no âmbito do Protocolo de Cooperação para Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo;
- Promover as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) e a reabilitação de edifícios públicos degradados;



- Dar continuidade aos incentivos fiscais e benefícios para a reabilitação urbana no âmbito do “Acreditar Alcanena – Regulamento de Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas”;
- Reforçar as vistorias aos edifícios em ruínas e/ou em avançado estado de degradação e respetivas ações consequentes.

4.4.2. Rede Viária e Mobilidade Urbana

- Implementar o Plano de Gestão e Requalificação da Rede Viária do concelho, concluído em 2023, que define critérios de avaliação do estado e das necessidades e apresenta uma proposta de prioridades de intervenção;
- Conservação e reabilitação de estradas, caminhos e arruamentos, calcetamentos e valetas, em ligação com as juntas e uniões de freguesia;
- Com a Comissão Municipal de Trânsito, promover avaliações e apresentar propostas de alteração da gestão do trânsito e de melhoria de sinalética;
- Reforçar a divulgação do projeto “Transporte a Pedido”, em conjunto com a CIM Médio Tejo;
- Dar seguimento ao projeto “Mobilidade Urbana – Modos Suaves”, com o estudo de alternativas à circular urbana de Alcanena e com o projeto de requalificação da estrada entre Alcanena e Moitas Venda, contemplando a vertente de mobilidade.



4.4.3. Infraestruturas comunitárias

- Modernizar as infraestruturas públicas melhorando a mobilidade e acessibilidade (remoção de barreiras de acesso);
- Realizar a segunda fase da obra de requalificação do Largo Justino Guedes, em Minde, com a criação de lugares de estacionamento;
- Realizar as obras de beneficiação dos parques infantis prioritários (Jardins de Infância e Escolas da responsabilidade do Município);
- Avançar com o arranjo urbanístico da Praça Marechal Carmona e zona envolvente (Alcanena), bem como, realizar as obras de beneficiação da capela no Cemitério Municipal de Alcanena;
- Dar continuidade às manutenções/reparações em escolas e jardins de infância, museus, Cine-Teatro, centros de saúde e outros equipamentos;
- Promover a realização de auditorias energéticas e avaliação de necessidades de manutenção nos edifícios municipais;
- Dar sequência ao Plano de Prevenção e Controlo da bactéria Legionella nos diferentes equipamentos de gestão municipal.

4.5. Fazer Acontecer

Para o concelho de Alcanena, a cultura e o desporto são um motor do desenvolvimento económico e do pensamento crítico, ao serviço da (re)afirmação da identidade concelhia. A estratégia cultural assenta na ligação com a comunidade e com o território, na aposta no serviço educativo transversal e no apoio às novas criações e à implantação progressiva de um

projeto de residências artísticas. A política desportiva visa a execução de um plano de atividades, em estreita articulação com o associativismo local, enquadrado com as tendências desportivas, contemplando eventos das diferentes modalidades e mobilizadores da comunidade.

4.5.1. Cultura

- Desenvolver conteúdos e suportes de comunicação digital e não digital que estimulem o interesse dos públicos pela programação cultural;
- Promover uma programação cultural descentralizada, focada nos públicos das freguesias e integradora de dinâmicas associativas locais;
- Continuar o programa dedicado ao serviço educativo, promovendo sinergias entre a formação da pessoa e a arte;
- Implementar uma programação cultural regular no Cine-Teatro São Pedro, valorizando as parcerias da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e a Associação Materiais Diversos e dando continuidade ao investimento no cinema digital;
- Continuar a apoiar as iniciativas culturais populares;
- Dar continuidade ao desenvolvimento do projeto da Fábrica de Cultura, assente num pensamento estratégico da cultura, das artes e do património natural, enquanto motores da economia local e promotores do território;
- Revisão do projeto do Museu do Curtume no âmbito do “Projeto Couros”, aproximando o público/visitante do processo de construção do Museu e promovendo a sua abertura ao público em 2024, e avaliando a possibilidade de outras formas de financiamento;



- Valorizar os Jogos Florais, incluindo duas novas categorias relacionadas com as temáticas da igualdade e da deficiência;
- Dar continuidade ao processo de criação do Arquivo Municipal de Alcanena, promovendo a organização e a conservação do arquivo histórico, e investindo em material básico e na contratação de um novo arquivista;
- Continuar a assegurar a programação da Galeria Municipal Maria Lucília Moita, da Biblioteca Municipal e do Museu da Boneca e colaborar na promoção do Museu da Aguarela Roque Gameiro;
- Continuar a recolha, preservação e estudo da Reserva Arqueológica Municipal, através do protocolo com a Direção Geral do Património Cultural;
- Manter o FALA – Festival Literário de Alcanena, com enfoque nos encontros com escritores, na valorização dos autores locais e na promoção da leitura;
- Publicar os “Cadernos de Cultura”, revista anual científica do concelho nas áreas da História, Arte, Arqueologia, Etnografia e demais ciências sociais;
- Promover a 2ª edição do festival “Entretanto”, promovendo um verdadeiro encontro entre associações, instituições, pessoas e artistas locais e nacionais;
- Dinamizar os processos de geminação, através do estabelecimento de redes colaborativas internacionais;



- Desenvolver as atividades relativas às comemorações do 50º Aniversário do 25 de Abril e ao 110.º Aniversário da fundação do concelho de Alcanena;
- Promover a aquisição de um novo palco, evitando a necessidade de contratação aquando da realização de grandes espetáculos e eventos de maior dimensão;
- Dar continuidade ao Natal na Aldeia, evento inspirado na matriz da comunidade e no associativismo local, nas suas tradições, memórias e costumes, e oferecendo aos visitantes uma verdadeira experiência de Natal, preenchida com as gentes da terra e os seus saberes e costumes.

4.5.2. Desporto

- Planear, de forma concertada, a requalificação de infraestruturas desportivas, para uso público, complementar e partilhado;
- Promover a elaboração do Projeto Desportivo de Vila Moreira;
- Financiar a aquisição dos relvados sintéticos do Vitória Futebol Clube Mindense e da Escola de Futebol do Concelho de Alcanena;
- Criar parcerias que promovam o acolhimento de eventos desportivos nacionais e internacionais de referência em diferentes modalidades;
- Dinamizar programas de desporto infantil, juvenil e sénior com vista a elevar os níveis de atividade física e a prática desportiva no concelho;
- Incentivar o desporto de formação e o apoio às equipas e aos atletas do concelho de Alcanena;

- Manter e promover a Rede de Percursos Pedestres e BTT;
- Promover o desenvolvimento e a divulgação de uma agenda desportiva, integrando dinâmicas associativas locais;
- Promover e apoiar a realização de eventos desportivos mobilizadores, como o Alcanena Trail, a Estafeta Rio Maior-Alcanena, o Walking Festival e a Taça de Portugal de Orientação;
- Manter os projetos de promoção da atividade física, nomeadamente, os Centros de Condição Física, as Férias Ativas e os Seniores Ativos;
- Promover, com outros municípios, eventos e encontros multidisciplinares sobre a importância do desporto na saúde e no bem-estar das pessoas;
- Promover a manutenção dos equipamentos desportivos municipais;
- Desenvolver e implementar projetos de eficiência energética nos equipamentos desportivos, como é o caso das Piscinas Municipais.

4.5.3. Associativismo

- Adquirir e operacionalizar uma plataforma de gestão do associativismo;
- Prestar apoio administrativo e logístico na apresentação de candidaturas e elaboração de projetos;
- Apoiar as atividades regulares e pontuais das associações e coletividades, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, cujo valor global em 2024, ascende a mais de meio milhão de euros;

- Dinamização do Conselho Municipal do Associativismo Local;
- Promover a capacitação dos recursos humanos das associações e das coletividades locais;
- Acompanhar a atividade desportiva, cultural, ambiental e social existente no concelho, desenvolvida pelas associações e coletividades;
- Envolver as associações e coletividades na estratégia educativa e na realização de eventos municipais.

4.6. Cuidar em Rede

O Município de Alcanena deve ser um catalisador de sinergias que permitam, pelo seu equilíbrio e complementaridade, proporcionar um nível de bem-estar e segurança de qualidade. Queremos uma Proteção Civil, uma Ação Social e uma Saúde eficientes, em rede, articuladas, complementares e inclusivas, diversificadas e ajustadas a cada caso e necessidade.

4.6.1. Proteção Civil

- Reforçar os meios humanos destinados aos Bombeiros Municipais e ao Serviço Municipal de Proteção Civil, garantindo a sua operacionalidade;
- Garantir a aplicação do Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários do concelho de Alcanena, nas suas diferentes áreas de intervenção;
- Apoiar os Bombeiros Voluntários de Minde no seu funcionamento e na EIP – Equipa de Intervenção Permanente, com reforço do financiamento;



- Manter a equipa de Sapadores Florestais SF11-16C;
- Avaliar a criação de um Centro Municipal de Proteção Civil;
- Promover a aquisição para os Bombeiros Municipais de Alcanena, de uma viatura VSAT destinada à intervenção em operações de salvamento e desencarceramento, decorrentes de acidentes rodoviários e outros, bem como em acidentes originados por colapsos ou risco de colapso de estruturas e todas as situações com vítimas encarceradas em espaços confinados.

4.6.2. Ação Social

- Dinamizar o Conselho Local de Ação Social, enquanto fórum de partilha de práticas, análise de problemas e identificação de estratégias sociais com vista ao bem-estar dos indivíduos e das instituições;
- Manter o Cabaz Bebé Feliz;
- Continuar com o Protocolo com a "Associação Just a Change" (se possível);
- Dinamizar o Projeto Revitalizar com apoio e acompanhamento da atividade das IPSS do concelho e com a promoção de reuniões de trabalho setoriais;
- Dar continuidade à implementação do projeto Município Cuidador: apoio de retaguarda a casos sociais ao nível da alimentação, bens de primeira necessidade e material didático; avaliação contínua dos casos sinalizados e identificação de estratégias de superação das fragilidades e carências;





- Apresentar nova candidatura para a criação da Aldeia Intergeracional, um projeto que promoverá um plano de atividades de tempos livres para crianças e séniores (aguarda a abertura de candidaturas);
- Dar continuidade ao desenvolvimento do Programa de Atividades Ocupacionais para Séniores e avaliar a criação de um Programa de Ocupação de Tempos Livres, destinado aos jovens do município;
- Dar continuidade às atividades desenvolvidas na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) e no Gabinete da Igualdade e Cidadania (violência e igualdade de género - consultoria e implementação);
- Melhorar os procedimentos relativos ao acompanhamento do processo de transferência de competências e dos processos de RSI e SAAS;
- Ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), melhorar a resposta às pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência ou de transição – Avançar com o projeto de execução para a instalação do equipamento no edifício atrás da Casa da Cultura;
- Concretizar o AllCome - Programa para o Acolhimento e Integração de Migrantes Residentes no Concelho de Alcanena, com a criação de um gabinete de apoio e com as atividades e ações previstas em candidatura;
- Criação do Lar CRIT e Centro Atividades (CACI) em Alcanena - Aguarda a abertura de candidaturas.

4.6.3. Saúde

- Dar sequência à transferência de competências melhorando os processos e procedimentos de acompanhamento;
- Garantir os serviços de limpeza, segurança e vigilância dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde, no âmbito da transferência de competências;
- Acompanhar a candidatura para a melhoria das condições nos Centros de Saúde de Alcanena e Minde;
- Gerir e manter o equipamento não médico afeto às atividades inerentes à transferência de competências;
- Continuar o desenvolvimento de ações de pressão junto do Ministério da Saúde e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo no sentido de solucionar a carência de médicos de família no concelho;
- Promover parcerias com diferentes entidades visando a implementação de iniciativas impulsionadoras do bem-estar e da saúde das comunidades;
- Dar continuidade ao Regulamento Municipal de atribuição de incentivos à fixação de médicos de medicina geral e familiar nas Unidades de Saúde de Alcanena;
- Avaliar o destino e o estado de conservação das extensões de saúde;
- Apoiar a realização de rastreios à população.

4.7. Crescer Próximo

A Educação é um pilar da sociedade, pelo que o Município de Alcanena é responsável pela definição da visão educativa para o concelho, que começa na parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcanena, mas que não se esgota nela, pois compreende que esta missão se prolonga na comunidade, através da promoção das literacias e de aprendizagem ao longo da vida. Assim, foram definidos como eixos estratégicos, a requalificação dos edifícios e equipamentos escolares, a capacitação de recursos humanos e a promoção de atividades diferenciadoras, inspiradas nos princípios das aprendizagens felizes, e que cruzam a experimentação tecnológica, científica, artística e desportiva, em plena harmonia com a natureza.

4.7.1. Educação

- Em 2023 foi reformulado o projeto de requalificação da Escola Secundária de Alcanena e foi submetida uma candidatura ao PRR, aguardando-se ainda o resultado. Em 2024 pretende-se avançar com o concurso público e com a execução da empreitada;
- A autarquia propôs ao Governo Central a reabilitação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Minde. Em 2024 pretende-se realizar o projeto de execução;
- Criação de uma creche em Bugalhos (requalificação do edifício da antiga Escola de 1.º Ciclo de Bugalhos) e outra em Monsanto (requalificação do edifício da antiga Escola do 1.º Ciclo de Monsanto, esta ainda sem financiamento), visando a criação de novos lugares em resposta social, dada a inexistência de recursos disponíveis no território capazes de darem resposta às necessidades diagnosticadas;



- Melhorar os procedimentos relativos ao acompanhamento do processo de transferência de competências na área da Educação;
- Dar continuidade à implementação do Plano Estratégico Educativo Municipal em estreita articulação com os demais parceiros, com particular enfoque no trabalho colaborativo com o Agrupamento de Escolas de Alcanena e com o Centro de Ciência Viva do Alviela;
- Melhorar o plano de manutenção dos edifícios e equipamentos escolares (Jardins de Infância e Escolas);
- Avaliar a requalificação da Escola Fixa de Trânsito;
- Dar continuidade à aplicação do Regulamento de Apoio a Estudantes do Ensino Superior;
- Dar continuidade ao Projeto para a Educação de Excelência: aposta nas experiências felizes, com enfoque em atividades criativas e performativas, nas emoções, no *mindfulness* e na atividade desportiva na natureza; apetrechamento de salas experimentais e salas do futuro;
- Reavaliar a Carta Educativa, num processo resultante de estreita colaboração entre os órgãos municipais, o Agrupamento de Escolas e os serviços do Ministério da Educação;
- Promover as Atividades de Enriquecimento Complementar (AEC's – 1.º CEB), Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF - JI) e atividades de Componente de Apoio à Família (CAF – JI e 1.º CEB);
- Dar continuidade ao apoio aos transportes escolares;
- Reforçar os programas da Fruta Escolar e do Leite Escolar;



- Dinamizar o Dia Mundial da Criança e o Projeto Universidade de Verão;
- Promover a realização de estágios profissionais multidisciplinares;
- Apoiar e divulgar estudos académicos e obras artísticas desenvolvidas por munícipes e de reconhecido valor científico e/ou cultural;
- Promover a capacitação dos recursos humanos.

5. Grandes Opções do Plano

Atendendo aos objetivos de desenvolvimento para o Concelho de Alcanena, bem como aos princípios consagrados no POCAL e no SNC-AP, para a elaboração das GOP - Grandes Opções do Plano, o Município de Alcanena definiu para o período plurianual compreendido entre 2024-2028, um conjunto de intervenções que correspondem a uma despesa global de € 84.749.296.¹

GOP - Distribuição Anual da despesa 2024-2028		
2024	€ 36.223.345*	43 %
2025	€ 27.321.788	32 %
2026	€ 9.440.493	11 %
2027	€ 5.902.048	7 %
2028	€ 5.861.622	7 %
TOTAL	€ 84.749.296	100%

¹ Inclui apenas o montante previsto para os anos 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.



* Nota: O valor de € 36.223.345 inclui o valor de € 8.350.912 (23% do total do período 2024-2028) relativo a projetos cujo financiamento ainda não está definido.

A distribuição do investimento ao longo do período de programação considerado foi definida de acordo com a prioridade de realização dos projetos face às necessidades existentes, o pagamento de projetos iniciados e/ou realizados nos anos anteriores, as relações de complementaridade entre os projetos e respetivos impactos, bem como a disponibilidade de fontes de financiamento para a respetiva execução.

Relativamente aos valores previstos para o ano de 2024 estão inscritos projetos/ações em que o financiamento ainda não se encontra definido, no valor total de € 8.350.912, cuja despesa apenas se realizará no caso dos respetivos financiamentos serem aprovados e mediante os necessários reforços orçamentais.

Deixará de ser apresentado o habitual modelo das Grandes Opções do Plano, em formato POCAL, uma vez que o mesmo se “encontra descontinuado”, segundo transmitido pela AIRC, e a sua apresentação poderia apresentar alguma gralha.

Como já foi oportunamente referido, as Grandes Opções do Plano são constituídas pelo PPI – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

No PPI incluem-se todas as ações de investimento efetuadas diretamente pelo Município, ao passo que nas atividades mais relevantes são incluídas ações que do ponto de vista da despesa não integram a classificação económica aquisição de bens de investimento, mas que, dada a importância que assumem para a concretização da estratégia de desenvolvimento preconizada pelo Município, são incorporadas nas Grandes Opções do Plano.



Nas atividades mais relevantes estão também incluídos os projetos de investimento que, embora efetuados pelas Juntas/Juntas das Uniões de Freguesia, têm uma forte comparticipação financeira do Município.

Continuamos a adotar uma atitude mais rigorosa e transparente na relação com as Freguesias, com a integração nos respetivos orçamentos dos projetos assumidos por cada uma das entidades.

5.1 ***Destaques de Investimentos (por Objetivos)***

Estas grandes áreas são garantidas na sua execução, tendo por base os projetos e ações do Plano para o período 2024-2028, dos quais se destacam alguns daqueles que mais contribuem para o desenvolvimento estratégico do Concelho:

No Capítulo da Administração Geral:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
2004-2028 – Transferências para a CIMT	€ 2.922.609	
2010-2028 – Equipamentos para Edifícios Municipais	€ 2.196.307	
2010-2028 - Viaturas e Material de transporte	€ 277.342	
2010-2028 – Imóveis – Reparações e Manutenções	€ 182.401	
2010-2025 - Aquisição de Viaturas	€ 165.639	
2019-2033 - AQUANENA – Contrato de gestão delegada	€ 4.675.054	
2022-2024 – Arquivo Municipal	€ 76.179	
2024-2025 – Modernização Administrativa	€ 307.130	

No capítulo da Proteção Civil:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
2010-2028 - Viaturas de Bombeiros Municipais	€ 675.873	€ 150.000
2010-2028 – Quartel dos Bombeiros Municipais	€ 131.745	
2010-2028 – Maquinaria, Equipamento e Consumíveis para Bombeiros Municipais	€ 383.194	
2010-2028 – Gabinete Técnico Florestal	€ 76.565	
2010-2028 – Equipas de Sapadores Florestais	€ 86.400	
2010-2028 – Comparticipações aos Bombeiros Voluntários de Minde	€ 1.447.188	
2013 – 2028 - DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	€ 995.064	
2021-2028 – Vigilância Ativa	€ 241.576	
2023-2028 – Regulamento Apoio Bombeiros Voluntários	€ 110.626	
2023-2024 – Condomínio de Aldeia	€ 150.000	

No capítulo do Ensino Não Superior:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
2010-2028 – Equipamentos Ensino Pré-Escolar	€ 383.846	
2010-2028 – Escolas do 1º Ciclo Ensino Básico	€ 375.402	
2010-2028 – Transportes Escolares	€ 2.120.251	
2010-2028 – Transferência de Competências em Matéria de Educação	€ 781.987	
2020-2028 - Escola Básica Integrada 1º e 2º Ciclo Dr Anastácio Gonçalves - Transferência de competências	€ 1.083.489	
2020-2028 - Escola Secundária Alcanena -	€ 684.735	

Transferência de competências		
2020-2028 - Escola Básica de Minde - Transferência de competências	€ 713.622	
2020-2028 - Agrupamento Escolas Alcanena - Transferência de competências	€ 2.101.475	
2021-2027 Requalificação Escola Secundária Alcanena	€ 5.244.284	
2024-2025 – Creche de Bugalhos	€ 623.480	
2024-2025 – Creche de Monsanto		€ 452.000

No capítulo da Saúde:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2020-2028 - Transferência de Competências – Centro de Saúde de Alcanena	€ 1.078.270	€ 1.200.000
2020-2028 - Transferência de Competências – Centro de Saúde de Minde	€ 31.450	€ 500.000
2020-2028 – Transferência de Competências – Centro de Saúde de Alcanena – Polo Espinheiro	€ 26.938	
2020-2028 – Viaturas Serviço da Saúde	€ 30.640	
2020-2028 – Regulamento de Incentivo à Fixação de Médicos	€ 9.600	

No capítulo da Ação Social:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2028 CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	€ 97.631	
2010-2028 – Apoio a Estudantes do ensino superior	€ 802.263	

2011-2028 – Projeto Município Cuidador	€ 639.774	€ 18.500
2022-2027 – Transferência de Competências Ação Social	€ 222.442	
2022-2027 – Atividades Ocupacionais Sêniores	€ 71.884	
2024 – Aldeia Intergeracional		€ 1.624.000
2024 – 2028 – Allcome	€ 28.100	

No capítulo da Habitação:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2028 – Habitação Social	€ 92.237	
2021-2028 - Estratégia Local de Habitação do Concelho de Alcanena	€ 754.899	
2022-2026 – Construção de Habitação a custos acessíveis	€ 27.390.650	€ 1.450.000
2024 – 2025 – Bolsa Nacional Alojamento Temporário (BNAUT)	€ 92.250	
2024 – Bairro Timor Lorosae		€ 4.319.120

No capítulo do Ordenamento do Território:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2022-2025 – Projeto Couros	€ 2.274.058	
2022-2023 – Requalificação Urbana em Alcanena	€ 291.554	
2012-2023 – ORU – Operações de Reabilitação Urbana	€ 51.355	
2023-2024 – Área Acolhimento Empresarial A1/A23	€ 859.420	€ 5.000
2024-2025 – Parque do Lavradio	€ 351.020	

2024 – 2026 – Parque Industrial do Couro	€ 87.650	
2024 – Arranjo Urbanístico Largo Capela – Minde	€ 67.000	

No capítulo dos Resíduos Sólidos:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2017-2028 – Recolha e Transporte Resíduos Urbanos	€ 2.711.130	
2020-2028 – Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA	€ 1.137.259	
2024 – Compostagem Comunitária	€ 34.350	

No capítulo do Ambiente e Conservação da Natureza:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2028 - Cemitério Municipal de Alcanena	€ 213.579	
2010-2028 – Centro de Ciência Viva do Alviela	€ 339.683	
2010-2028 – Complexo dos Olhos d'Água do Alviela	€ 800.486	
2010-2028 – Manutenção do Canil Intermunicipal	€ 550.865	
2022-2024 – Espinheiro Greenlab	€ 259.573	
2024 - Alviela Hub		€ 24.500
2024 – 2028 – Veterinário Municipal	€ 6.900	

No capítulo da Cultura e Desporto:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2028 – Biblioteca Municipal	€ 270.509	
2010-2028 - Museu da Boneca	€ 34.725	

2010-2028 - Museu da Agualela	€ 14.381	
2010-2028 - Museu do Curtume	€ 506.363	
2010-2028 – Cine-Teatro S. Pedro	€ 1.058.822	
2011-2028 – Fábrica da Cultura – Minde	€ 2.199.886	
2022-2028 – Candidatura RTCP – Rede Teatros e Cineteatros Portugueses	€ 204.040	
2024-2028 – Apoio ao Associativismo	€ 2.719.270	
2010-2028 – Edifícios e Equipamentos Desportivos	€ 615.704	
2010-2028 – Estádio Municipal	€ 291.478	
2018-2028 – Piscinas de Alcanena	€ 1.140.669	
2018-2028 – Piscinas de Minde	€ 1.348.002	
2022-2025 – Projeto Desportivo de Vila Moreira	€ 92.000	

No capítulo das Atividades Económicas

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2022-2024 – Start Up - Alcanena	€ 150.000	

No capítulo das Acessibilidades:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2028 – Plano de Gestão da Rede Viária do Concelho	8.096.613€	

No capítulo do Turismo:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido
2010-2028 – Promoção da Gastronomia e Artesanato Tradicionais	€ 67.846
2022-2028 – Aire e Candeeiros	€ 46.883

No capítulo das Transferências entre Administrações

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2028 – Transferências para as Juntas de Freguesia (inclui autos de transferência)	€ 5.365.730	
2023-2028 – Acreditar Alcanena – Regulamento Apoio Extraordinários Juntas de Freguesia	€ 621.655	

Nota: Os valores apresentados espelham os valores inscritos nas GOP, conforme é definido pelo SNC, pelo que o valor realizado em 2024 assenta numa previsão.

5.2 PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Está prevista uma execução total com financiamento definido para o ano de 2024 de € 21.193.337.

Está previsto também para 2024 a possibilidade de realização de investimento na ordem dos € 8.265.120, cujo financiamento ainda não está definido. A execução dos projetos cujo financiamento não está definido estará dependente da aprovação das candidaturas efetuadas ao quadro comunitário de apoio ou outras fontes de financiamento.

No que respeita ao volume de investimento, com financiamento definido para 2024, o programa com maior investimento previsto é o programa relativo à Habitação com o valor de € 13.364.233, correspondente a 63% do investimento total previsto para o ano de 2024.

Segue-se o programa relativo ao Ensino não Superior com € 2.384.893, representando 11% do investimento total previsto para o ano de 2024, com destaque para o Escola Secundária de Alcanena, e o programa do



Ordenamento do Território, com € 1.320.690 (6%) com destaque para o Projeto Couros e o Parque Empresarial A1/A23, em Alcanena.

5.3 Investimentos no ano de 2024 (Destques)

No ano de 2024, destacam-se os seguintes investimentos, cujo financiamento se encontra definido, com a previsão de:

Designação do Projeto	Valor
Arquivo Municipal	€ 72.500
Modernização Administrativa	€ 126.000
Projeto – Escola Básica de Minde	€ 46.125
Requalificação – Escola Secundária de Alcanena	€ 1,961.464
Creche de Bugalhos	€ 311.740
Projetos de reabilitação dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde	€ 55.700
Reconversão do Edifício da GNR	€ 566.164
Habitação a Custos Acessíveis	€ 12.008.032
Prédio Mais Antigo – Reabilitação	€ 123.992
Casa Ladeiras – Reabilitação	€ 399.612
Casa de Filhós – Reabilitação	€ 111.721
BNAUT	€ 78.412
Projeto Couros	€ 454.812
Correção do Traçado da Rua 25 de abril	€ 291.554
Aquisição de Terrenos A1/A23	€ 437.120
Parque do Lavradio	€ 70.204
Arranjo Urbanístico Largo da Capela de Minde	€ 67.000
Ilhas de Compostagem Comunitárias nas freguesias	€ 25.000



Centro de Ciência Viva – Reparação de Edifício	€ 68.500
Complexo dos Olhos d'Água do Alviela – Equipamento Básico	€ 65.000
Museu do Curtume	€ 340.000
Cine-Teatro São Pedro	€ 272.978
Fábrica de Cultura – Minde	€ 257.971
Start Up Alcanena	€ 150.000
Rede Viária	€ 1.104.313
Total	€ 19.465.914

6. Orçamento para o ano de 2024

6.1 Orçamento da Receita para 2024

Como já foi referido, a execução de algumas ações inscritas nas GOP depende em grande medida do recurso a fontes de financiamento externas à Autarquia, principalmente pelas transferências da Administração Central e dos Fundos Comunitários, bem como de outras transferências.

Importa referir que na previsão das transferências correntes provenientes do Estado estão incluídos € 1.716.684,00 relativos à comparticipação no âmbito da Transferência de Competências no domínio da Educação, € 125.866,00 no âmbito da transferência de competências da Ação Social e € 312.012,00 no âmbito da transferência de competências da Saúde.

O quadro seguinte ilustra a origem da receita para fazer face às despesas correntes e despesas de capital a realizar em 2024.

Fontes de Financiamento		
	Euros	%
Câmara Municipal	6.301.984,00	17,0
Fundos Municipais (FEF + FSM + Participação no IRS e outras transferências do OE)	9.639.436,00	26,0
Comparticipações Comunitárias	17.260.057,00	47,0
Outras Fontes Financiamento (Transferências + Crédito)	2.906.503	10,0
Total	36.107.980,00	100



Como podemos verificar, para a prossecução dos seus objetivos, o Orçamento do Município de Alcanena, depende em muito das receitas provenientes do exterior. O total de receitas do exterior, provem para além das legalmente consignadas (transferências provenientes do Orçamento do Estado), de outras transferências e do recurso ao crédito (empréstimo de médio longo prazo para financiamento de investimentos e empréstimo de curto prazo).

As receitas provenientes do exterior têm um peso previsível de 83,0% no orçamento municipal para o ano de 2024, conforme acima mencionado.

Em termos globais, está previsto para o ano de 2024 o valor total de receitas de € 36.107.980, sendo € 14.098.045 Receitas Correntes, € 19.103.432 Receitas de Capital e € 2.906.503 Receitas não Efetivas.

De referir que desde o ano de 2022, as receitas aparecem com a designação de Receitas não Efetivas. Estas receitas são as relativas a passivos financeiros e anteriormente eram incluídas em receitas de capital.

6.2 Orçamento da Despesa para 2024

De acordo com o SNC-AP o orçamento do Município de Alcanena apresenta-se estruturado em Despesas Correntes, Despesas de Capital e Despesas não Efetivas, estas últimas relativas a passivos financeiros, que anteriormente estavam incluídas nas despesas de capital.

As despesas previstas para o ano de 2024, apresentam o valor total de € 36.107.980, sendo € 13.442.600 de Despesas Correntes, € 21.726.267 de Despesas de Capital e € 939.113 de Despesas não Efetivas, repartidas da seguinte forma:



01 – Despesas com pessoal	€ 6.649.201
02 – Aquisição de Bens e Serviços	€ 4.795.040
03 – Juros e Outros Encargos	€ 300.597
04 – Transferências Correntes	€ 1.518.274
05 – Subsídios	€ 10.000
06 – Outras Despesas Correntes	€ 169.488
07 – Aquisição de Bens de Capital	€ 21.193.337
08 – Transferências de Capital	€ 532.930
10 - Passivos Financeiros	€ 939.113

6.3 Orçamento e Plano de Investimentos Plurianual

Conforme já acima se referiu, de acordo com o definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente no definido no artigo 41º, que define que os Orçamentos Anuais são enquadrados numa base plurianual e que, de acordo com o n.º 3 do artigo 44º da mesma Lei (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, cuja entrada em vigor foi a 1 de janeiro de 2019) vêm definir que os limites são apenas indicativos para os anos seguintes.

Conforme é mencionado no artigo 47º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as regras orçamentais são reguladas por Decreto-Lei , a aprovar até 120 dias, após a publicação das respetiva Lei n.º 73/2013, acima mencionada, o que até à presente data ainda não ocorreu.

Esse mesmo Decreto-Lei deveria ter sido aprovado até ao dia 3 de janeiro de 2014, o que não ocorreu, verificando na presente data a inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual.

Considerando que sobre esta questão emitiu a DGAL, em 04 de novembro de 2020, o ofício circular n.º 1716, no qual disponibiliza uma FAQ emitida pelo

SATAPOCAL, no qual referem alguns considerandos a ter em consideração na preparação dos documentos previsionais para 2021, os quais também se aplicaram na preparação do orçamento de 2024 e que, a AIRC – Associação Informática da Região Centro, possui já alguns documentos previsionais na ótica plurianual, nomeadamente, orçamento da receita e da despesa e Grande Opções do Plano, onde inclui também o Plano Plurianual de Investimentos, apresentam-se dois mapas relativos ao orçamento plurianual, nomeadamente:

- Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2024-2028)
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2024-2028)

6.3.1 – Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2024-2028)

O mapa do Plano Orçamental Plurianual, evidencia em detalhe, quer a previsão da receita, quer a previsão da despesa, nas suas diversas rúbricas orçamentais, desagregadas em correntes, de capital ou não efetivas, de acordo com o classificador económico da receita e da despesa em vigor.

Relativamente ao orçamento da despesa, este também se encontra desagregado por classificação orgânica.

Considerando que conforme se mencionou, não estão definidas as regras previsionais relativas à previsão dos anos seguintes a 2024, procedeu-se ao registo dos valores das receitas e das despesas, atendendo às seguintes premissas:

Orçamento da Receita

Considerando que as orientações para a sua elaboração são escassas, procedeu-se ao replicar dos valores que foram previstos para o ano de 2024,

na sua generalidade, com exceção das receitas provenientes de fundos comunitários e de empréstimos (levando a que os orçamentos da receita de 2025 a 2028 sejam em tudo idênticos).

As receitas provenientes de fundos comunitários para anos seguintes a 2024, serão apenas consideradas caso as respetivas candidaturas se encontrem aprovadas e com impactos nos respetivos anos.

Refira-se que a própria proposta de orçamento do estado não inclui qualquer previsão de âmbito plurianual.

Optou-se por não aplicar qualquer taxa de inflação, quer na receita, quer na despesa.

Orçamento da Despesa

- **Grandes Opções do Plano**

Conforme já era habitual em anos anteriores, os investimentos e demais atividade de carácter plurianual encontram-se com os valores inscritos, incluindo a previsão de encargos com os empréstimos contratados.

A título de exemplo os valores correspondentes ao Associativismo Local, foram replicados para os anos de 2025 a 2028, tendo em consideração os valores previstos para 2024.

- **Despesas Extra-Gop**

Considerando que as orientações para elaboração das despesas correntes são escassas, procedeu-se ao replicar dos valores que foram previstos para o ano de 2024, na sua generalidade, incluindo a previsão das despesas com recursos humanos.

Optou-se por não aplicar qualquer taxa de inflação, conforme se mencionou acima, e ao nível das despesas com recursos humanos, replicaram-se os

valores de 2024 para anos seguintes, atendendo a que em matérias de aumentos salariais não existe informação para o efeito.

6.4 - Medidas para orientar a execução orçamental

A execução orçamental deverá ter em consideração toda a tramitação prevista no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, bem como no **POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as suas ulteriores alterações, nas partes que não foram pelo SNC-AP.

A execução orçamental deverá ter em consideração o definido no RFALEI – **Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais**, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Na execução orçamental deverão ser tidos em conta todas as orientações, limitações, e princípios definidos na **Lei do Orçamento de Estado para o próximo ano**, sendo entre outras, relativas a:

- Limites de Dívida ou Endividamento Municipal;
- Limites de Despesas com pessoal;
- Limites do n.º de trabalhadores, respeitando as orientações do Orçamento do Estado;
- Cumprimento de aspetos relativos a aquisições de bens e serviços, conforme definido no Orçamento de Estado;

A assunção de compromissos deverá ter em consideração o definido na **LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e bem assim no definido no Decreto-Lei n.º



127/2012, de 21 de fevereiro que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA.

A realização de pagamentos deverá ter em consideração o definido na LCPA.

A realização da despesa deverá cumprir com o definido no CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e suas ulteriores alterações, quando aplicável e demais legislação relacionada com a contratação pública de bens, serviços e empreitadas.

Deverá ser tida em consideração toda a demais legislação relacionada sobre a arrecadação da receita e a realização da despesa.

Na execução dos documentos previsionais devem ser tidos sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à sua economia, eficiência e eficácia.

6.4.1 - Execução do Orçamento da Receita

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;



- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) Sempre que as receitas estejam previstas no regulamento de taxas e licenças em vigor no Município, estas devem obedecer aos valores constantes no mesmo;
- e) Sempre que se verifique necessidade de cobrar receita, cuja sua origem não esteja expressa no regulamento de taxas e licenças em vigor, ou em lei habilitante, deverá a respetiva autorização ser dada pelo Órgão Executivo.

6.4.2 - Execução do Orçamento da Despesa

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c) As despesas a realizar deverão ser enquadradas nas Grandes Opções do Plano, sempre que esteja previsto o respetivo projeto/ação.
- d) Aquando da manifestação da necessidade de efetuar determinada despesa, o serviço responsável pela mesma, deverá indicar sempre qual o projeto/ação das Grandes Opções do Plano, caso se aplique.
- e) A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos presentes termos e nos demais exigidos por lei.



- f) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, calculados nos termos da LCPA.
- g) A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização pela Assembleia Municipal, nos termos definidos na LCPA.
- h) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- i) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- j) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;
- k) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
- l) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, em cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após o fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições.



7. Recursos Humanos

O Mapa de Pessoal no Município de Alcanena obedece ao estabelecido na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei 35/2014, Capítulo III -Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos, o qual no seu artigo 28º faz referência à importância do Planeamento da Atividade e Gestão de Recursos Humanos, obrigando-nos a uma planificação das atividades e recursos a cada exercício orçamental. Tendo por base a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.

O artigo 29º a LTFP refere os procedimentos para a elaboração dos mapas de pessoal, que acompanham o orçamento, como refere o n.º 4 devem ser aprovados pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação da proposta de orçamento para o respetivo ano.

O Mapa de Pessoal do Município de Alcanena contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

O Mapa de Pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura

organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

Os recrutamentos a efetuar no próximo ano (2024) estão condicionados à caracterização dos postos de trabalho salvo os que vagaram ou transitaram do ano de 2023 por via de procedimento concursal, constantes do anexo I, ao Mapa de Pessoal que vier a ser aprovado para esse ano, documento esse que deverá acompanhar o mapa de pessoal.

Face ao referido, para o próximo ano prevêem-se as seguintes despesas com o pessoal, relacionadas com recursos humanos:

Natureza da despesa	Valor previsto
Despesas Totais com Pessoal	€ 6.649.201
Despesas de Recrutamento	€ 220.377
Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório	€ 4.540
Prémios de Desempenho	€ 0

Comparativamente à previsão de despesas com o pessoal apresentadas, verifica-se um aumento estimado face ao ano anterior de 8,69%, justificado em parte, na aposta do executivo em reforçar os recursos humanos em áreas determinantes e inexistentes, como: Proteção Civil, Espaço Empresa, Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais e Fiscalização.

Este aumento reflete ainda o impacto das valorizações remuneratórias, por imposição legal, aprovadas no decorrer do ano de 2023.

Apresenta-se o mapa de pessoal e o anexo I, com Atribuições, Competências e/ou Atividades de cada unidade orgânica, tendo em consideração o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais atualmente em vigor no Município de Alcanena – Despacho nº 11305/2014, publicado em Diário da República, II Série – Nº 172, de 8 de setembro de 2014.



7.1 Mapa de Pessoal para 2024



7.2 - Mapa de Pessoal – ANEXO I - Atribuições, Competências e Atividades





7.3 – ROSM – Regulamento de Organização de Serviços Municipais





8. Mapas

Neste ponto apresentam-se, sob a forma de mapas impressos diretamente de Aplicação Informática utilizada no tratamento contabilístico, as GOP - Grandes Opções do Plano, subdivididas em PPI - Plano Plurianual de Investimentos e Ações Mais Relevantes, bem como o Orçamento Municipal das Receitas e das Despesas e os Mapas Resumo, para o ano 2024.





8.1 – GOP – Grandes Opções do Plano





8.2 - PPI – Plano Plurianual de Investimentos





8.3 - Atividades Mais Relevantes





8.4 - Orçamento da Receita e da Despesa





8.4.1 - Orçamento - Mapa RESUMO





8.4.2- Orçamento da Despesa por Orgânica





8.4.3 - Orçamento da Despesa por Económica





8.4.4 – Resumo do Orçamento por Capítulo





8.4.5 – Orçamento para 2024 (valor em GOP e Extra-GOP)





8.4.6 – Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2024-2028)





8.4.7 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2024-2028)





9. Orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fazem parte do Grupo Autárquico do Município de Alcanena, como entidades controladas a **Associação Ciência Viva do Alviela** e a **AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.**, pelo que em anexo apresenta-se o orçamento das referidas entidades.





10. Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

À presente data o Município de Alcanena apresenta participação no capital social das seguintes entidades:

Entidade Participada		Tipo de Entidades	CAE	Capital	Participação no Final do Exercício		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado final 2022
1	2	3	4	5	6	7	8
AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA	515194212	EM, SA	36002	€ 11.471.000,00	€ 11.471.000,00	100	€ 11.471.000,00
Compinena - Companhia Imobiliária de Alcanena, S.A.	503030430	SA	55111	€ 2.137.039,79	€ 250.246,00	11,71	€ 250.246,00
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	SA	40202	€ 12.500.000,00	€ 5.225,00	0,04	€ 5.225,00
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	EIM, SA	38212	€ 50.000,00	€ 5.000,00	10	€ 5.000,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182			€ 417.857.175,00	€ 330.538,50	0,079	€ 330.538,50



O Município de Alcanena, participa ainda nas seguintes entidades, sob a forma de quotas ou outras participações:

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição em 2022		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Forma de Realização		
1	2	3	4	5	6	7	8
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267	ASU	91333	€ 2.119,89	€ 5.000,00		Valor relativo a Quota
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	502500867	ASU	91333		€ 4.000,00		Valor relativo a Quota
AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água	503875970	AM	91333		€ 325,98		Valor relativo a Quota
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333		€ 5.540,34		Valor relativo a Quota
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	501944893	ASU			€ 500,00		Valor relativo a Quota
Artemrede - Teatros Associados	507174615	ASU	94995		€ 13.000,00		Valor relativo a Quota
Associação Centro Ciência Viva do Alviela	509565697	ASU	94995		€ 19.101,18	Cedência Instalações do Centro de Ciência Viva	Apoio ao funcionamento de acordo com os estatutos (cobertura de resultados negativos do ano anterior)
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	AM	84130		€ 43.218,16		Valor relativo a Quota
FBDT - Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	507488512	ASU	91333		€ 120,00		Valor relativo a Quota
LBP - Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680	ACU	94995		€ 250,00		Valor relativo a Quota
MédioTejo21-Agência Reg. Energ. Ambiente Méd. Tejo Pinhal Sul	508993628	ASU	94995		€ 1.920,00		Valor relativo a Quota
RSTJ	503914096	ASU	38212	€ 4.489,20			





Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição em 2022		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Forma de Realização		
1	2	3	4	5	Meios Monetários	Em Espécie	8
AMVT-Associação de Municípios do Vale do Tejo	513231030	AM	84130		€ 4.489,20		Valor relativo a Quota
ANAM – Associação nacional de Assembleias Municipais	513854202	AM			€ 1.425,00		Valor relativo a Quota

